



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE SANTOS
UR-20



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

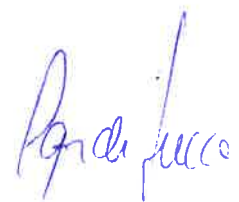
Nos termos do Contrato nº 82/17, TCA – 14395/026/17, assinado em 18 de Outubro de 2017, com a empresa Sarcha Engenharia e Construções Ltda., que trata da "Instalação de tubulação de entrada telefônica e fornecimento, instalação e aterramento do Distribuidor Geral no prédio da Unidade Regional de Santos, UR-20", **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE** seu objeto, que foi executado de acordo com o contido no Contrato acima mencionado e Proposta apresentada pela empresa, consoante artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 3.2.2, do supra Contrato, ressaltando que, da presente data, passa a contar o prazo de 01 (um) ano de garantia dos serviços e materiais conforme o Termo de Referência que integra o acordo.

Subscvem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o Representante da Contratada.

UR-20, em 26 de Janeiro de 2018.


MARCO FRANCISCO DA SILVA PAES
Diretor Técnico de Divisão
Gestor do Contrato


VINICIUS ANTONIO BABBOSA LIMA
Auxiliar Técnico da Fiscalização


IGOR DE LUCCA DIAS
Auxiliar Técnico da Fiscalização

Eng.º Waldomiro Chaves dos Santos
SARCHA Engenharia Construções Ltda
CNPJ 04.106.996/0001-73

WALDOMIRO CHAVES DOS SANTOS
Sócio Diretor
Sarcha Engenharia e Construções Ltda.